



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

DETERMINAR ao servidor **EUZÉBIO MARTINS DE SOUZA FILHO**, motorista, matrícula 12/0188-GPC, cedido para desempenho de duas funções no município de Rio das Ostras/RJ, que retorne suas funções nesta E. Casa Legislativa, a partir de 01 de março de 2022, em decorrência dos critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jardim, 16 de fevereiro de 2022.

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

DETERMINAR ao servidor **EUZÉBIO MARTINS DE SOUZA FILHO**, motorista, matrícula 12/0188-GPC, cedido para desempenho de duas funções no município de Rio das Ostras/RJ, que retorne suas funções nesta E. Casa Legislativa, a partir de 01 de março de 2022, em decorrência dos critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jardim, 16 de fevereiro de 2022.

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

DETERMINAR ao servidor **EUZÉBIO MARTINS DE SOUZA FILHO**, motorista, matrícula 12/0188-GPC, cedido para desempenho duas funções no município de Rio das Ostras/RJ, que retorne suas funções nesta E. Casa Legislativa, a partir de 01 de março de 2022, em decorrência dos critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jardim, 16 de fevereiro de 2022.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE